

LISBON JAZZ SUMMER SCHOOL 2016

REGULAMENTO

GENERALIDADES

1. A *Lisbon Jazz Summer School (LJSS)* tem como principais objectivos: oferecer uma formação de qualidade a estudantes e músicos de jazz; proporcionar aos participantes do Curso de Verão um contacto intensivo com músicos internacionais de primeira linha; oferecer aos participantes do Férias com Jazz a oportunidade de se iniciarem nesta linguagem musical; contribuir para a dinamização do jazz nacional e para o seu reconhecimento internacional; colocar Lisboa e o CCB no mapa dos eventos internacionais de jazz, tornando a LJSS uma das mais procuradas escolas de verão de jazz da Europa;
2. A LJSS é composta por uma vertente formativa e por uma vertente performativa. A vertente formativa é constituída pelo Curso de Verão – *Methods, Process and Practice of Songwriting, Collaboration, Performance and Band Leading* – dirigido a estudantes de nível avançado e músicos profissionais, a partir dos 16 anos – e pelo Férias com Jazz – curso de iniciação ao jazz e nível básico para estudantes de música com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos. A vertente performativa é constituída pelas *Jam Sessions*, pelo concerto das *Tillery* (Becca Stevens, Gretchen Parlato e Rebecca Martin) e pelos Concertos de Encerramento do Curso de Verão e do Férias com Jazz, ambos protagonizados pelos participantes da LJSS;
3. A LJSS tem como directores artísticos Alexandra Ávila Trindade e João Godinho, ambos fundadores do evento em 2008.
4. Para a 6ª edição do Curso de Verão, a LJSS convidou Rebecca Martin, Gretchen Parlato e Becca Stevens, conhecidas colectivamente como *Tillery*, para dirigir, pela primeira vez em Portugal, um curso sob o tema *Methods, Process and Practice of Songwriting, Collaboration, Performance and Band Leading*.
5. O Férias com Jazz tem como director pedagógico o trompetista Gonçalo Marques e como formadores Ana Araújo (Piano), Bruno Santos (Guitarra), Claus Nymark (Trombone, Big Band), João Guimarães (Saxofone), Nelson Cascais (Contrabaixo), Marcos Cavaleiro (Bateria).

6. A Direcção Artística da LJSS reserva-se o direito de substituir qualquer um dos formadores a qualquer momento, se motivos de força maior o justificarem. Os candidatos serão imediatamente notificados por escrito de quaisquer alterações que venham a ser feitas no corpo de formadores;
7. A língua oficial do Curso de Verão é o inglês e a língua oficial do Férias com Jazz é o português;
8. Todos os participantes da LJSS poderão participar nas *Jam Sessions* que se realizam no decurso da LJSS, de 19 a 22 de Julho, a partir das 22h00, no Sandwich-Bar do Centro Cultural de Belém. Aqui, os participantes, tanto do Curso de Verão como do Férias com Jazz, terão oportunidade de tocar uns com os outros e também com os músicos/formadores da LJSS. As *Jam Sessions* são de entrada livre e abertas ao público;
9. O Concerto das Tillery terá lugar no Pequeno Auditório do CCB, 5ªfeira, 21 de Julho às 21h00. O concerto é aberto ao público e tem entrada paga.
10. Os Concertos de Encerramento do Curso de Verão e do Férias com Jazz terão lugar no Pequeno Auditório do CCB (23 de Julho, Sábado, às 21h00 e 24 de Julho, Domingo, às 18h00, respectivamente), e serão ambos protagonizados pelos participantes da LJSS. Estes concertos são abertos ao público e têm entrada paga;
11. Ao inscrever-se na LJSS cada participante está a comprometer-se com assiduidade e pontualidade em todas as actividades do curso em que se inscreve. A ausência, justificada ou não, de um participante em determinada(s) actividade(s) pode implicar a sua não participação no Concerto de Encerramento do respectivo curso, caso a Direcção Artística/Pedagógica assim o entenda.

INSCRIÇÕES

12. A participação na LJSS está sujeita a uma candidatura e a uma inscrição. O processo de candidatura e inscrição é análogo no Curso de Verão e no Férias com Jazz e decorre dentro dos mesmos prazos, em seguida enunciados;
13. Será dada prioridade às candidaturas recebidas até 5 de Junho. Após esta data continuaremos a aceitar para alguns instrumentos, de acordo com as vagas disponíveis.
14. A candidatura pressupõe o conhecimento e a aceitação integral deste Regulamento por parte do candidato.

15. Considera-se candidatura o envio à Direcção Artística da LJSS, por parte de um candidato de todos os seguintes elementos:
- formulário de candidatura integralmente preenchido
 - cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão (de ambos os lados) ou Passaporte do candidato e do seu responsável (caso seja menor de idade)
 - carta de motivação (até 150 palavras)
 - currículo musical resumido (até 300 palavras)
 - [obrigatório para candidatos a Férias com Jazz]: gravação de uma prestação musical do candidato em qualquer repertório;
 - [obrigatório só para candidatos ao Curso de Verão]: 2 gravações do candidato enquanto intérprete e/ou compositor.

Estes elementos poderão ser enviados das seguintes formas:

- Preferencialmente por email, para o endereço ljss.participants@gmail.com – digitalização do bilhete de identidade/cartão do cidadão (de ambos os lados) ou passaporte em formato imagem.jpg e áudio em formato MP3, ou vídeo em formato MP4; Toda a documentação pode também pode ser enviada por www.wetransfer.com
 - Por correio postal, para a morada:
Lisbon Jazz Summer School
Centro Cultural de Belém
Praça do Império
1449-003 Lisboa
Portugal
16. O formulário de candidatura pode ser obtido em www.lisbonjazzsummerschool.org ou solicitado através do email ljss.participants@gmail.com;
17. O preenchimento incorrecto do formulário de candidatura ou a falta de qualquer um dos elementos obrigatórios poderá implicar a anulação da candidatura;
18. A selecção tem como principal objectivo otimizar a formação de grupos equilibrados, quer em termos de instrumentos, quer no que respeita ao nível de conhecimento musical e artístico dos participantes;

19. A selecção dos participantes da LJSS será feita pelos Directores Pedagógicos de cada curso, com base nos seguintes documentos e critérios:
 - a. Formulário de candidatura;
 - b. Carta de motivação;
 - c. Currículo musical;
 - d. Gravações de prestações musicais do candidato;
 - e. Instrumento em que se inscreve;
 - f. Nível e domínio do instrumento;
 - g. Nível de formação musical.

20. Se a Direcção Artística da LJSS considerar que estes elementos não são suficientes para avaliar o candidato, poderá convocá-lo para uma audição em data e local a determinar.

21. Neste ano o Curso de Verão apresenta a modalidade de ouvinte:
 - a. São 9 sessões a que os interessados poderão assistir (em média 3 horas por sessão);
 - b. Há 25 vagas para ouvinte por sessão;
 - c. Os bilhetes de ouvinte podem ser adquiridos na bilheteira do CCB (nota: o horário da bilheteira do CCB em dias de LJSS é das 9h30 às 20h00);
 - d. O preço de cada bilhete é 10 euros por sessão avulso;
 - e. O preço do passe para todas as sessões é de 90 euros e inclui a oferta de 1 bilhete para o Concerto *Tillery* e 1 bilhete para o concerto de Encerramento do Curso de Verão.

22. A partir de 6 de Junho todos os candidatos serão contactados pela Direcção Artística por email e/ou por telefone, informando se foram ou não seleccionados para a edição deste ano da LJSS. Se o candidato tiver sido seleccionado, receberá instruções da Direcção Artística para proceder à sua inscrição.

23. Nenhum candidato deverá efectuar a sua inscrição, excepto se tiver recebido instruções da Direcção Artística da LJSS nesse sentido;

24. Não se aceitam recursos relativamente à selecção de participantes efectuada;

25. A fase de inscrições decorre entre 6 e 30 de Junho;

26. A inscrição efectua-se com o pagamento da propina e só deverá ser considerada completa quando o candidato receber por parte da Direcção Artística da LJSS a confirmação da recepção do pagamento integral da propina;
27. A propina do Curso de Verão é de 270 Euros, com IVA incluído. Este valor inclui o almoço do participante, nas instalações do CCB, entre 18 e 23 de Julho de 2016;
28. A propina do Férias com Jazz é de 240 Euros, com IVA incluído. Este valor inclui o almoço do participante, nas instalações do CCB, entre 17 e 24 de Julho de 2016;
29. O pagamento da propina deve ser efectuado por transferência bancária nacional ou internacional para:
 - Banco: 0035 – Caixa Geral de Depósitos S.A.
 - Agência da Conta: 0137 – Avenida da Liberdade – Lisboa
 - Destinatário da conta: Orelha Viva Associacao Cultural
 - NIB: 003501370000590283035
 - IBAN: PT50003501370000590283035
 - SWIFT/BIC: CGDIPTPL
30. Os candidatos deverão enviar o respectivo comprovativo de transferência, com indicação do primeiro e último nome do participante, por email para ljs.participants@gmail.com
31. Se o candidato optar por fazer o pagamento por transferência bancária online, deve inserir os seguintes dados na descrição da transferência:
LJSS - PRIMEIRO E ÚLTIMO NOMES DO PARTICIPANTE
32. A opção por transferência bancária online não invalida a obrigatoriedade de enviar o comprovativo de transferência, conforme indicações anteriores.
33. O acto de inscrição na Lisbon Jazz Summer School pressupõe a aceitação integral deste regulamento.
34. No dia de acolhimento e acreditação será entregue ao participantes a factura-recibo relativa ao pagamento da propina. Para facturação serão tidos em consideração os dados referentes ao candidato constantes do formulário de candidatura.

35. Em caso de desistência do candidato, o reembolso da propina será efectuado da seguinte forma:
- reembolso de 100% do valor da propina se a desistência for comunicada por escrito à Direcção Artística da LJSS até 17 de Junho inclusive;
 - reembolso de 50% do valor da propina se a desistência for comunicada por escrito à Direcção Artística da LJSS até 30 de Junho inclusive;
 - A partir do dia 1 de Julho, inclusive, não haverá lugar a reembolso da propina.
- Todas as desistências deverão ser comunicadas por escrito à Direcção Artística da LJSS.

LOGÍSTICA

36. Todas as actividades da LJSS decorrerão em espaços do CCB.
37. O acolhimento e a acreditação dos participantes da LJSS serão feitos nos seguintes momentos e locais:
- a. Férias com Jazz: 17 de Julho às 10h00 na Porta de Artistas do CCB
 - b. Curso de Verão: 18 de Julho às 10h00 na Porta de Artistas do CCB
- (o acesso à Porta de Artistas faz-se pela rampa Norte que fica em frente ao Planetário)

Serão entregues aos participantes os seguintes elementos:

- Cartão de identificação LJSS (de utilização obrigatória dentro das instalações do CCB durante todo o evento);
 - 1 T-shirt da LJSS;
 - Factura-recibo relativa ao pagamento da propina;
 - Horários;
 - Contactos da Direcção Artística e equipa da LJSS/CCB;
38. As actividades formativas da LJSS iniciam-se às 10h00 e terminam às 18h00. Todos os participantes deverão efectuar entrada e saída pela Porta de Artistas do CCB e apresentar sempre o seu cartão de identificação LJSS.
39. De acordo com a informação constante do formulário de candidatura, caso algum participante menor de idade esteja autorizado pelo seu responsável a sair sozinho do CCB, uma autorização escrita e respectiva declaração de responsabilidade por parte do seu responsável deverão ser anexadas ao formulário de candidatura.

40. Todos os participantes da LJSS deverão trazer os seus próprios instrumentos, salvo as seguintes excepções:
 - a. Pianistas
 - b. Bateristas (devem trazer as suas baquetas; podem trazer os seus pratos.)
41. Os guitarristas e baixistas devem trazer o cabo de ligação dos respectivos instrumentos ao amplificador.
42. Os violoncelistas devem trazer o seu "T".

OUTROS

43. Todos os participantes da LJSS receberão um diploma, assinado pelo director pedagógico do respectivo curso, que certifica a sua participação na LJSS. No caso do Curso de Verão, o diploma será atribuído apenas aos participantes que tiverem assistido a mais de 50% das aulas;
44. Durante a LJSS será entregue aos participantes um questionário para avaliar o seu grau de satisfação, o qual deverá ser devolvido preenchido à Direcção Artística;
45. Para efeitos de promoção desta e de futuras edições da LJSS, poderão ser captados som e imagem de qualquer uma das suas actividades quer por parte do CCB quer por parte de órgãos de comunicação social por este autorizados. O CCB assegura que nenhuma das gravações será alguma vez utilizada para fins comerciais;
46. A Direcção Artística da LJSS e o CCB reservam-se o direito de interromper a participação na LJSS do participante que apresentar um comportamento que ponha em causa o bom funcionamento da LJSS e o trabalho dos intervenientes neste evento.
47. A Direcção Artística da LJSS e o CCB reservam-se o direito de cancelar a LJSS se condições fora do seu controle assim o exigirem. Nestas circunstâncias, será devolvida a totalidade do valor das propinas aos participantes que já tenham efectuado o pagamento. A Direcção Artística da LJSS e o CCB não podem ser responsabilizados por quaisquer custos ou despesas em que tenham incorrido os participantes, como resultado desse cancelamento.